



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

### REQUERIMENTO N.º:

#### Informações sobre a possibilidade de implantação de um Centro de Convivência e Lazer, no bairro do Iporanga.

CONSIDERANDO que, o Iporanga, é um importante núcleo de nossa cidade, se trata de um bairro com características residências, empresariais e industriais;

CONSIDERANDO que, atualmente o bairro Iporanga, conta com mais de 300 lotes, e faz parte da região da Zona Industrial de Sorocaba, assim, é um polo ao qual fomenta a economia e o desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO que, o bairro está consolidado a mais de 50 anos em nossa cidade;

CONSIDERANDO que, os únicos dois equipamentos públicos, que o referido bairro detém, é fruto de luta e trabalho de nosso mandato e da comunidade do Iporanga, sendo uma Escola de Ensino Fundamental Ciclo I, e a quadra Poliesportiva que está anexa à escola;

CONSIDERANDO que, o Centro de Lazer mais próximo ao bairro, para lazer das crianças se faz em uma distância maior que 2 quilômetros da via principal do Iporanga,

via R. Aureliano César do Nascimento e Av. Victor Andrew **4 min**  
2,3 km  
Trajeto mais rápido, apesar de haver trânsito

[Detalhes](#)

via R. Aureliano César do Nascimento e Av. Victor Andrew **5 min**  
2,3 km  
Trajeto mais rápido, com trânsito normal

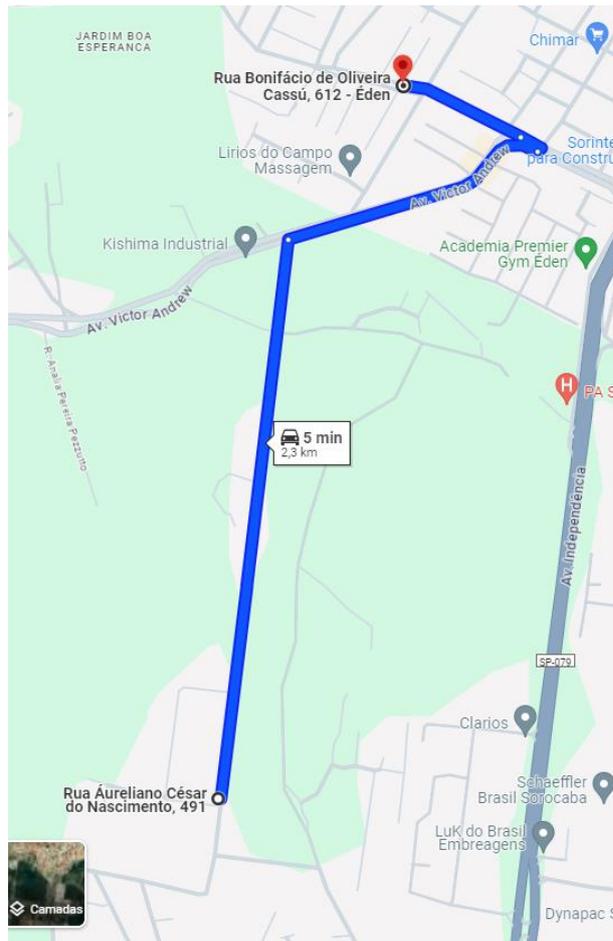
12:34 - 12:47 **13 min**  
61 > 61





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



CONSIDERANDO que, as crianças do bairro não possuem nenhum equipamento de lazer adequado para o desenvolvimento seguro, e para uma qualidade de vida a qual a primeira infância necessita, é que REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) Existe a possibilidade de implantação de um centro de convivência e lazer, no bairro Iporanga ?
- 2) Se sim, existe previsão para a implantação?
- 3) Se não, quais os impedimentos legais para a medida ser efetivada?

**S/S., 27 de Junho de 2023.**

**João Donizeti Silvestre  
Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003300300038003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 28/06/2024 11:57

Checksum: **6AC497163C1A0DED32FC7B12E2BAF98AE7C8BB1CD56D3D23795C168DB128AA2A**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.